



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 28 de Maio de 2024, a sua 17.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou o Relatório da visita de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República à União das Comores, de 25 a 27 de Maio de 2024.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que cria o Instituto Superior Politécnico de Quissico, Instituição Pública do Ensino Superior de Classe B, abreviadamente ISPQ, e aprova os seus Estatutos.

O Instituto Superior Politécnico de Quissico é de âmbito nacional, com sede na Vila de Quissico, Distrito de Zavala, Província de Inhambane, é dotada de personalidade jurídica e goza de autonomia científica, pedagógica, administrativa, patrimonial e financeira, nos termos da lei.

- O Decreto que altera o Regulamento de Reembolso do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), aprovado pelo Decreto nº 78/2017, de 28 de Dezembro, alterado pelo Decreto nº 30/2022, de 23 de Junho.

Com a alteração pretende-se limitar a abrangência do Regime Especial de Regularização do IVA por forma a maximizar o controlo das operações realizadas pelos operadores dos sectores mineiro e petrolífero, bem como a maximização da receita na rubrica do IVA decorrente daquelas operações.

- O Decreto que aprova o Regulamento da Lei nº 20/2023, de 31 de Dezembro, Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

O Decreto tem por objectivo nomeadamente:

- Estabelecer normas e procedimentos aplicáveis às instituições de crédito, sociedades financeiras e operadores de microfinanças no exercício da actividade, através da fixação dos regimes específicos de cada espécie de instituição;

- Consolidar num único instrumento legal os diversos regulamentos da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, assegurando simplicidade e comodidade de manuseamento;
 - Determinar as taxas de licenciamento e taxas anuais aplicáveis às instituições de crédito, sociedades financeiras e operadores de microfinanças.
- O Decreto que aprova o preço mínimo de compra do algodão caroço ao produtor, a taxa para o descaroçamento e o subsídio ao preço do algodão caroço, a vigorarem em campanha agrária 2023/2024.

O Decreto fixa os seguintes preços:

- Algodão caroço de 1.^a qualidade, em 25,00 MT/Kg,
- Algodão caroço de 2.^a qualidade, em 17,50 MT/Kg,
- Taxa para o descaroçamento do algodão caroço, em 7,00 MT/Kg.

O Decreto aprova ainda, o subsídio ao preço mínimo de compra ao produtor do algodão caroço, na seguinte ordem:

- 5 MT por cada quilograma do algodão caroço da primeira qualidade, passando o preço mínimo de 25 MT/Kg para 30MT/Kg; e
 - 4,50 MT por cada quilograma do algodão caroço da segunda qualidade, passando o preço mínimo de 17,50 MT para 22 MT/Kg.
- A Resolução que exonera Simeão Lopes do cargo de Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul, FP (ProAzul, FP).
- A Resolução que nomeia João Gabriel de Barros para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul, FP (ProAzul, FP).

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- A situação da Época Chuvosa e Ciclónica 2023/2024, com enfoque para os impactos registados em resultado dos fenómenos naturais e antropogénicos ocorridos.
- As Tarifas Mínimas das Telecomunicações.
- A distribuição de bicicletas, no âmbito do Projecto Eu Sou Capaz.

Maputo, 28 de Maio de 2024